

PORT. Nº	1009
PUBLICADA NO	
DOU de	25/09/09
Seção	2
Pág.	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008875/2009-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANILTON LESSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1120435, ocupante do cargo de Professor Assistente, 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 25/09/09